



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.953 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 021-GAB/SEMEC, resolve indicar as senhoras, abaixo discriminadas, para exercerem o cargo de Diretora no ano letivo de 1998, retroagindo seus efeitos à 19 de Janeiro de 1998:

- MARIA HELENA DE TOLEDO AGUIRRE
Escola Municipal Maria Ovídia Junqueira
- ETIENE CARVALHO GUEDES BRAVO
Escola Municipal Dr. Haroldo Afonso Junqueira
- SELMA SILVA DE CARVALHO
Escola Municipal Presidente Washington Luiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI
Secret. Munic. Educação e Cultura